

E D I T A L N° 29/2020 - CEFID

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação do CEFID/UDESC, para o Segundo Semestre de 2020.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2020 (Resolução CONSEPE N° 040/2019, alterado pela Resolução N° 016/2020 - CEG) e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas dos Cursos de Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física, oferecidos pelo CEFID/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam as normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

ATENÇÃO: Devido à alta demanda nas disciplinas curriculares de Fisioterapia em 2020/2 e diante do atual cenário de pandemia, o Departamento decidiu por não abrir vagas em disciplinas isoladas para o curso neste semestre.

1.2 - O candidato à matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação do CEFID/UDESC deverá requerê-la dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico de 2020 da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, junto à Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID, neste semestre, excepcionalmente, de forma não presencial, **por meio de formulário do camaleão.**

1.2.1 – O link para acesso ao formulário do camaleão estará disponível no site da secretaria de ensino de graduação (<https://www.udesc.br/cefid/secretariagraduacao/isoladas>)

1.3 – A solicitação de matrícula isolada para o semestre 2020/2 deverá ser realizada das **8:00 às 18:00** no dia **23/11/2020 (para alunos do CEFID e externos)**, **somente naquelas disciplinas ofertadas pelo departamento e se houver disponibilidade de vagas.**

1.3.1 – Será disponibilizado no site da secretaria de ensino de graduação o horário dos cursos de Educação Física no presente semestre para verificação prévia.

1.3.1.1 – Cabe ao interessado verificar se há choque entre as disciplinas escolhidas, e no caso de alunos da UDESC, se há choque com disciplinas que estão cursando no presente semestre;

1.4 – É permitida a efetivação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

ATENÇÃO: Colocaremos no formulário online um campo para a inclusão de uma **disciplina reserva**, para os casos de falta de vaga ou indeferimento de uma das disciplinas principais escolhidas.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisa comprovar, **no ato da solicitação da matrícula (dia 23/11/2020)**, que cursou uma disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 – O aluno deverá anexar como comprovante do item anterior o histórico ou certificado e o programa da disciplina cursada (carimbados e assinados) ou com código para confirmação da autenticidade.

1.5.1.1 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido **cursada** no CEFID não é necessário apresentar o programa, apenas o histórico com o pré-requisito grifado seria suficiente. Obs: Se a disciplina tiver sido cursada em outro centro e apenas validada no CEFID não entra nessa exceção.

1.5.2 – A(s) matrícula(s) em disciplina(s) **que não exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela secretaria até 24/11/2020.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise e deferimento da documentação comprobatória apresentada pelo acadêmico na solicitação de matrícula.

1.5.3 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise da documentação comprobatória e terão até o dia 25/11/2020 para encaminhar o resultado à Secretaria de Ensino de Graduação efetivar a matrícula.

1.5.4 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará o resultado da análise dos requerimentos para disciplinas que exigem pré-requisitos, em seu site, até o dia 26/11/2020

1.6 - **Aos estudantes do CEFID não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado.**

1.7 – Os acadêmicos do CEFID deverão verificar anteriormente com o Departamento de seu Curso se a disciplina isolada de interesse possui equivalência com a disciplina que pretende validar.

1.7.1 – **ATENÇÃO:** O acadêmico do CEFID que pretende validar a disciplina isolada deverá verificar em seu histórico se já atingiu o limite de 10% da carga horária do curso em validações de disciplinas cursadas posteriormente ao seu ingresso.

1.7.2 – As validações das disciplinas **NÃO SE DARÃO DE FORMA AUTOMÁTICA.** O aluno deverá solicitá-la junto à Secretaria de Graduação, que procederá à abertura de requerimento/processo específicos.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula ou alteração da mesma após a data estabelecida neste Edital (**23/11/2020**), independente do motivo apresentado.

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas no site da secretaria de ensino de graduação do CEFID até o dia 19/11/2020.

2.1.1 – As disciplinas solicitadas no formulário camaleão precisam constar na listagem das disciplinas disponíveis, do contrário serão desconsideradas.

2.1.2 – O fato da disciplina constar na listagem das disponíveis não significa que haverá vaga no momento de sua solicitação.

2.1.3 – As vagas serão ocupadas por ordem de inscrição.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato (aluno ou externo) deverá anexar, **no ato da solicitação da matrícula**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial com foto (frente e verso);

b) comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio **OU** histórico do ensino médio concluído **OU** histórico de graduação **OU** comprovante de matrícula em curso de graduação).

Obs: o documento precisa ser carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código para verificação da autenticidade.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Em razão da pandemia do COVID-19, o atendimento da Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID, para o caso de dúvidas e problemas, será exclusivamente pelo e-mail seceg.cefid@udesc.br

4.2 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.3 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos de Educação Física do Cefid/Udesc:

- Licenciatura em Educação Física:

http://200.19.105.194/cefid/arquivos/id_submenu/493/curriculo_lic.pdf

- Bacharelado em Educação Física:

http://200.19.105.194/cefid/arquivos/id_submenu/487/curriculo_bac.pdf

4.4 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino do CEFID.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dra. Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral em Exercício – CEFID/UDESC
Ato do Reitor 236/2020